



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 292/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

23 / 10 / 2019

Nº 435/2019

PROTOCOLISTA

*"Que o Poder Executivo providencie a instalação de um quebra-mola na Rua Reginaldo Nunes, em frente ao Bar da Beca, no distrito de Timbuí, neste município."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA RUA REGINALDO NUNES, EM FRENTE AO BAR DA BECA, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

A referida indicação é fruto de constantes reivindicações dos moradores da referida rua, tendo em vista o aumento significativo do número de veículos transitando na via, muitos em alta velocidade.

Ocorre que a referida rua possui muitos moradores com filhos pequenos, motivo este que demanda maior atenção dos pais ao transitarem no local, e também idosos, em razão disso, exige maior cautela dos motoristas.

Acredita-se que, com a instalação de uma lombada tipo quebra-mola, próxima ao Bar da Beca, seja medida suficiente para coibir os motoristas que trafegam em velocidade não condizente com o perímetro residencial.

Diante do exposto, visando contribuir com a segurança e melhor qualidade de vida dos moradores, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de outubro de 2019.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão (REDE)